ENCAMINHAR AO
EXECUTIVO MUNICIPAL
18.ª SESSÃO
DATA 31/05/22
PRESIDENTE

SR. PRESIDENTE
SRS. VEREADORES

INDICAÇÃO 2435

O Estatuto da Pessoa com Deficiência garante o acesso às atividades esportivas, culturais e de lazer. Nesse sentido, a acessibilidade em espaços públicos é fundamental.

A cultura é a chave que abre portas, muda mentes e elimina preconceitos, além de fornecer a real sensação de pertencimento. Na cultura, há espaço para todos, e, principalmente, para pessoas com deficiência.

Os direitos culturais estão ligados à valorização da diversidade cultural. Hoje, as pessoas com deficiência não ocupam apenas lugares nas plateias, estão nos palcos, expressando suas emoções, lutas, ideais, fazendo-se entender por meio da arte, para uma população que não imagina e que desconhece suas habilidades. É na acessibilização das artes que a gente começa a ver o outro, e a cultura proporciona que o outro seja visto.

Isto posto é que Indico a Exma. **Sr.ª RAQUEL CHINI**, Prefeita do Município de Praia Grande, para que junto a Secretaria de Cultura e Turismo acessibilize todos os eventos culturais realizados na Cidade de Praia Grande, estimulando pessoas com ou sem deficiência, a participarem juntas de ações culturais e inclusivas.

POR MAIS INCLUSÃO, RESPEITO E VALORIZAÇÃO AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS.

SALA EMANCIPADOR OSWALDO TOSCHI, 31 DE MAIO DE 2022.

VERA BENICIO
VEREADORA